

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ECONOMIA
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Matheus Leite Silva

**Análise comparativa entre apostas esportivas e jogos de cassino online:
Perfil dos apostadores e implicações sociais e econômicas.**

Juiz de Fora
2026

Matheus Leite Silva

Análise comparativa entre apostas esportivas e jogos de cassino online: Perfil dos apostadores e implicações sociais e econômicas.

Monografia apresentada ao curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito para obtenção do título de bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Zanini

Juiz de Fora

2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACECON - Depto. de Economia

FACULDADE DE ECONOMIA / UFJF

ATA DE APROVAÇÃO DE MONOGRAFIA II (MONO B)

Na data de 02/07/2026, a Banca Examinadora, composta pelos professores

1 - Alexandre Zanini - orientador; e

2 - Flaviane Souza Santiago,

reuniu-se para avaliar a monografia do acadêmico **MATHEUS LEITE SILVA**, intitulada: **ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE APOSTAS ESPORTIVAS E JOGOS DE CASSINO ONLINE: PERFIL DOS APOSTADORES E IMPLICAÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS**.

Após primeira avaliação, resolveu a Banca sugerir alterações ao texto apresentado, conforme relatório sintetizado pelo orientador. A Banca, delegando ao orientador a observância das alterações propostas, resolveu **APROVAR** a referida monografia.

ASSINATURA ELETRÔNICA DOS PROFESSORES AVALIADORES



Documento assinado eletronicamente por **Flaviane Souza Santiago, Professor(a)**, em 02/07/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Zanini, Professor(a)**, em 02/07/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3063329** e o código CRC **33EE8FA2**.

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Leite Silva, Matheus.

Análise comparativa entre apostas esportivas e jogos de cassino online : Perfil dos apostadores e implicações sociais e econômicas / Matheus Leite Silva. – 2026.

45 p.

Orientador: Alexandre Zanini

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Economia, 2026.

1. Apostas esportivas. 2. Cassinos digitais. 3. Perfil dos apostadores. 4. Impacto social e econômico. I. Zanini, Alexandre, orient. II. Título.

RESUMO

O presente trabalho propõe uma análise comparativa entre as apostas esportivas e os jogos de cassino online no Brasil, investigando os perfis sociodemográficos dos apostadores de ambas as modalidades e as implicações sociais decorrentes da expansão desse mercado. O setor de apostas digitais tem crescido de forma expressiva no país, impulsionado pela digitalização da população brasileira e pelo marco regulatório estabelecido pela Lei nº 14.790/2023, que regulamentou as apostas de quota fixa. Tal expansão tem gerado impactos significativos nas esferas econômica, social e de saúde pública, incluindo o agravamento do jogo patológico, o endividamento familiar e riscos associados à saúde mental, como o aumento dos índices de suicídio e violência doméstica. A pesquisa possui natureza descritiva e exploratória, com abordagem qualitativa, valendo-se de revisão bibliográfica e análise de literatura especializada. São discutidos o papel da publicidade e dos influenciadores digitais na normalização do ato de apostar e os mecanismos semióticos mobilizados nas campanhas de marketing do setor, conforme analisados pela literatura especializada, bem como os fatores comportamentais que tornam determinados indivíduos mais suscetíveis à adesão a essas práticas, com destaque para a Teoria do Prospecto de Kahneman e Tversky (1979). Os resultados obtidos contribuem para o debate acadêmico sobre os impactos socioeconômicos das apostas online no Brasil e oferecem subsídios para a formulação de políticas públicas voltadas à regulamentação, ao monitoramento e à mitigação desses impactos.

Palavras-chave: apostas esportivas; cassinos online; jogo patológico; impactos sociais; regulação.

ABSTRACT

This study proposes a comparative analysis between sports betting and online casino games in Brazil, investigating the sociodemographic profiles of bettors in both modalities and the social implications arising from the expansion of this market. The digital betting sector has grown significantly in the country, driven by the digitalization of the Brazilian population and the regulatory framework established by Law No. 14.790/2023, which regulated fixed-odds betting. This expansion has generated significant impacts in the economic, social, and public health spheres, including the worsening of pathological gambling, family indebtedness, and risks associated with mental health, such as increased rates of suicide and domestic violence. The research is descriptive and exploratory in nature, with a qualitative approach, drawing on bibliographic review and analysis of specialized literature. The study discusses the role of advertising and digital influencers in normalizing betting behavior and the semiotic mechanisms mobilized in the sector's marketing campaigns, as analyzed by the specialized literature, as well as the behavioral factors that make certain individuals more susceptible to adopting these practices, with emphasis on Kahneman and Tversky's Prospect Theory (1979). The results obtained contribute to the academic debate and to the formulation of public policies aimed at regulating, monitoring, and mitigating the socioeconomic impacts of the online betting market in Brazil.

Keywords: sports betting; online casinos; pathological gambling; social impacts; regulation.

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

ANBIMA — Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

BCB — Banco Central do Brasil

CNC — Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

DSM-5 — *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders*, 5a edição

FNSP — Fundo Nacional de Segurança Pública

FoMO — *Fear of Missing Out* (medo de ficar de fora)

OMS — Organização Mundial da Saúde

Pix — Sistema de Pagamento Instantâneo do Banco Central do Brasil

SPA — Secretaria de Prêmios e Apostas

WHO — *World Health Organization* (Organização Mundial da Saúde)

Sumário

1	INTRODUÇÃO	9
2	REFERENCIAL TEÓRICO	13
2.1	O jogador patológico	13
2.2	Apostas no contexto digital.....	14
2.3	Teorias de tomada de decisão e risco	15
2.4	Impactos sociais	17
2.5	Perfil sociodemográfico dos apostadores	18
2.6	Divulgação, marketing e anúncios	20
3	METODOLOGIA.....	22
4	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	24
4.1	Apostas esportivas e cassino online: um perfil comum de apostador	24
4.2	Mecanismos de adesão e arquitetura de escolhas: por que é tão difícil parar	25
4.3	Marketing, influenciadores e a construção discursiva do apostador	26
4.4	Impactos sociais e econômicos: o custo humano das apostas online	28
4.5	Regulação, legitimação estatal e perspectivas.....	29
5	CONCLUSÃO	32

1 INTRODUÇÃO

O mercado de apostas online tem se consolidado como um dos setores de maior crescimento no Brasil nos últimos anos, impulsionado pela digitalização da população brasileira e pela regulamentação do setor, consolidada pela Lei nº 14.790/2023, que legalizou e normatizou o funcionamento das plataformas digitais de apostas esportivas e jogos de cassino online no país (BRASIL, 2023). Esse cenário foi precedido pela Lei nº 13.756/2018, que já havia dado os primeiros passos para a legalização das apostas esportivas no Brasil (BRASIL, 2018). A partir desse marco regulatório, plataformas digitais passaram a operar de forma cada vez mais ampla, apresentando simultaneamente aos usuários duas modalidades distintas: as apostas esportivas e os jogos de cassino online. É precisamente a partir dessa dualidade entre apostas esportivas e jogos de cassino online que o presente trabalho se estrutura, analisando comparativamente os perfis de apostadores e os impactos sociais decorrentes de cada modalidade.

A prática de apostas, contudo, não é um fenômeno recente. Conforme apontado por Pio et al. (2024), o ato de apostar remete a períodos que antecedem a escrita, com registros que datam de mais de 5.000 anos atrás. O que se observa na atualidade é uma sofisticação progressiva dessas práticas, intensificada pela digitalização do setor, que eliminou barreiras geográficas e temporais ao possibilitar o acesso a plataformas de apostas 24 horas por dia, sem a necessidade de deslocamento a espaços físicos. Anteriormente restritas ao mercado local e à aposta no resultado de um evento, as modalidades disponíveis se multiplicaram significativamente.

Esse crescimento acelerado tem gerado impactos significativos em diversas esferas da vida cotidiana. Reith, Wardle e Gilmore (2019) sustentam que o fenômeno configura uma questão de saúde pública de alcance global. Segundo Wardle et al. (2024), o vício em apostas aumenta o risco de suicídio e violência doméstica, evidenciando que o problema transcende o desequilíbrio financeiro das famílias. Williams et al. (2011) complementam que os impactos mais consistentes associados ao jogo problemático incluem o aumento de

falências, divórcios e tratamentos médicos, além de uma sobrecarga progressiva sobre os serviços públicos. Do ponto de vista comportamental, a Teoria do Prospecto de Kahneman e Tversky (1979), conforme elaborado por De Sousa Barros e Dos Santos Felipe (2015), contribui para compreender esse fenômeno ao demonstrar que os indivíduos tendem a assumir riscos maiores em situações de perda, o que explica por que apostadores frequentemente dobram suas apostas após uma sequência de derrotas, num ciclo difícil de interromper.

O perfil do apostador brasileiro reforça a gravidade do cenário. De acordo com o Estudo Especial nº 119/2024 do Banco Central do Brasil (2024), cerca de 24 milhões de pessoas físicas participaram de jogos de azar e apostas entre janeiro e agosto de 2024, com concentração majoritária na faixa etária de 20 a 30 anos. O estudo aponta ainda que, em agosto de 2024, aproximadamente 5 milhões de beneficiários do programa Bolsa Família enviaram R\$ 3 bilhões às empresas de apostas, revelando que parcela expressiva dos apostadores se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Esse dado ganha ainda mais relevância quando considerado o papel da publicidade na indução desse comportamento: segundo Souza (2023) apud Marinho e Gomes (2024), as casas de apostas figuram entre os principais anunciadores da televisão brasileira, com crescimento de 37% nas aparições no segundo semestre de 2023. Conforme analisado por Souza Júnior (2024), essas campanhas mobilizam sistematicamente códigos de linguagem associados ao sucesso e à ascensão financeira, contribuindo para a normalização e glamourização do ato de apostar.

Diante desse cenário, a presente pesquisa orienta-se pela seguinte questão-problema: em que medida as apostas esportivas e os jogos de cassino online se diferenciam quanto ao perfil sociodemográfico dos apostadores e aos impactos sociais e econômicos decorrentes de sua expansão no Brasil pós-regulação? Diante desse panorama, o presente trabalho tem como objetivo geral analisar comparativamente as apostas esportivas e os jogos de cassino online, buscando compreender como a adesão a essas práticas influencia o comportamento dos apostadores e discutir os aspectos sociais envolvidos, bem como o papel da regulação, da publicidade e da consolidação do mercado de apostas no Brasil. Para alcançar esse objetivo, definem-se os seguintes

objetivos específicos: identificar, com base na literatura, os fatores que tornam os usuários mais suscetíveis às apostas esportivas e aos jogos de cassino online; compreender o papel dos anúncios e da divulgação das casas de apostas e cassinos online na facilitação da adesão dos consumidores; discutir, a partir de estudos especializados, as percepções sociais e o conteúdo das propagandas que apresentam as apostas como forma de lazer ou investimento; examinar a normalização do ato de apostar promovida pelos meios de comunicação; compreender o papel dos influenciadores digitais e do marketing que circunda o setor; analisar os impactos sociais e econômicos decorrentes da expansão do mercado de apostas online no Brasil; e discutir o impacto do valor gasto em casas de apostas no orçamento familiar.

A justificativa para a realização desta pesquisa reside na relevância contemporânea do tema e na escassez de estudos acadêmicos atualizados sobre o período pós-regulação. O setor movimenta bilhões de reais na economia brasileira (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2024) e envolve dimensões comportamentais, sociais e financeiras que demandam investigação aprofundada. Além disso, a facilidade de acesso e a rápida adesão nacional a essas plataformas tornam-se pontos relevantes para análise, considerando que a regulamentação do setor é recente e evidencia uma lacuna acadêmica ainda a ser explorada. Espera-se que os resultados contribuam para o debate acadêmico e para a formulação de políticas públicas voltadas à regulamentação, ao monitoramento e à mitigação dos impactos socioeconômicos do mercado de apostas online no Brasil.

Este trabalho parte da hipótese de que, apesar da distinção promovida pelo marketing do setor, que posiciona as apostas esportivas como entretenimento e os cassinos online como jogo de azar, ambas as modalidades convergem quanto ao perfil sociodemográfico dos apostadores e aos fatores de risco para o jogo problemático, de modo que as diferenças observadas entre elas seriam de natureza superficial e não alterariam o desfecho social e econômico de sua expansão.

O presente trabalho está estruturado em cinco capítulos. O primeiro capítulo apresenta a introdução, contextualizando o tema, os objetivos e a justificativa da pesquisa. O segundo capítulo reúne o referencial teórico,

abordando conceitos relacionados ao jogador patológico, ao desenvolvimento histórico e digital das apostas, às teorias de tomada de decisão sob risco, aos impactos sociais do jogo, ao perfil sociodemográfico dos apostadores brasileiros e aos mecanismos de divulgação e marketing do setor. O terceiro capítulo descreve a metodologia empregada, com a caracterização da pesquisa e os procedimentos de coleta e análise de dados. O quarto capítulo desenvolve a análise e discussão dos resultados, a partir da comparação entre as duas modalidades estudadas. Por fim, o quinto capítulo apresenta as conclusões do estudo, destacando as contribuições e recomendações decorrentes da pesquisa. Para fundamentar essa análise, o capítulo seguinte apresenta o referencial teórico que sustenta os eixos centrais do trabalho: o perfil do jogador patológico, as teorias de tomada de decisão e risco, os impactos sociais do jogo, o perfil sociodemográfico dos apostadores e os mecanismos de divulgação e marketing do setor.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O jogador patológico

A compreensão do fenômeno das apostas passa, necessariamente, pela identificação do perfil do apostador e dos limites entre o comportamento recreativo e o patológico. Bergler (1957) apud Oliveira, Silveira e Silva (2008) descrevem o jogador patológico como aquele que normalmente se arrisca, para quem o jogo obscurece todos os outros interesses, concentrando toda a energia do indivíduo em detrimento de suas relações pessoais. Esse perfil é marcado ainda pelo otimismo excessivo: o jogador patológico nunca aprende com a derrota, nunca para de jogar quando está ganhando e, apesar de certo controle inicial, arrisca mais do que pode. Há ainda uma tensão característica entre prazer e dor durante o jogo, que retroalimenta o comportamento compulsivo.

A partir dessa definição, é possível distinguir dois grupos distintos de apostadores: os jogadores casuais, que mantêm controle sobre suas práticas e não se identificam com os critérios patológicos descritos acima, e os jogadores patológicos, cuja relação com o jogo compromete progressivamente suas finanças, seus vínculos afetivos e sua saúde mental. Essa distinção encontra respaldo na classificação proposta por Pompian (2012), que diferencia perfis comportamentais conforme a propensão ao risco, identificando indivíduos mais predispostos a assumir riscos elevados em busca de retornos rápidos.

Do ponto de vista clínico, o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, em sua quinta edição (DSM-5), reclassificou o jogo patológico como transtorno do jogo, inserindo-o na categoria de transtornos relacionados a substâncias e transtornos aditivos, dada sua sobreposição significativa com os vícios químicos em termos de comorbidade, por meio da apresentação de sintomas e características biológicas (Petry et al., 2014). O diagnóstico exige a presença de pelo menos quatro entre nove critérios comportamentais dentro de um período de doze meses, entre eles a necessidade de apostar quantias crescentes para obter a excitação desejada, tentativas malsucedidas de controlar ou interromper o jogo, irritabilidade ao tentar reduzi-lo e o recurso a apostas como forma de escapar de problemas ou

aliviar sentimentos negativos. Essa formalização diagnóstica reforça, sob a ótica clínica, a descrição comportamental anteriormente apresentada por Bergler (1957) apud Oliveira, Silveira e Silva (2008), evidenciando que o jogo patológico não é apenas um padrão comportamental recorrente, mas uma condição reconhecida pela psiquiatria contemporânea. Além dos critérios diagnósticos, a literatura evidencia que o transtorno do jogo frequentemente coexiste com outras condições psiquiátricas. Gobbi et al. (2023), em revisão sistemática de fatores de risco para o transtorno do jogo, documentaram associações com taxas elevadas de depressão, ansiedade, transtornos de personalidade e uso problemático de álcool e outras substâncias. Essa sobreposição de comorbidades dificulta o diagnóstico e o tratamento, uma vez que a melhora do transtorno do jogo pode mascarar ou ser encoberta por outras condições subjacentes (Gobbi et al., 2023). Wardle et al. (2024) reforçam esse ponto ao demonstrar que indivíduos jovens entre 16 e 24 anos que experimentam aumento da gravidade do jogo ao longo do tempo apresentam risco elevado de tentativas de suicídio. No contexto específico das Américas, Patel et al. (2024) alertam que a ausência de foco nas apostas como fator de risco nas políticas regionais de saúde mental representa uma omissão grave, considerando que o transtorno do jogo está associado a riscos aumentados de autolesão e suicidalidade. Os autores destacam que estudos populacionais demonstram alta prevalência de pensamentos suicidas e tentativas de suicídio entre pessoas com transtorno do jogo, e que evidências qualitativas sugerem que o comportamento de apostar pode preceder e intensificar comorbidades como a depressão (Patel et al., 2024).

2.2 Apostas no contexto digital

Embora o ato de apostar acompanhe a humanidade desde a Antiguidade, conforme contextualizado na introdução deste trabalho, foi a partir dos estudos da teoria das probabilidades que as apostas com a intencionalidade de obter ganhos financeiros se popularizaram e se sofisticaram (Pio et al., 2024).

Anteriormente, as apostas eram centralizadas e restritas ao mercado local, com o padrão de apostas limitado à atividade fim, como por exemplo, se irá ganhar ou perder. Com o nível de sofisticação trazido pela modernidade e o

acompanhamento de diversas variáveis nos esportes, outros tipos de apostas se tornaram possíveis. Em uma partida de basquete, por exemplo, é possível apostar em quantas bolas de três pontos foram arremessadas ou em quantas faltas ocorrerão durante o jogo (Pio et al., 2024). Além disso, Mota e Padilha (2024) destacam que as plataformas de apostas online utilizam elementos de gamificação justamente para tornar os jogos de azar mais atrativos implementando desafios, recompensas e estímulos com *feedback* imediato.

Essa experiência gamificada só se torna plenamente viável, contudo, quando apoiada por uma infraestrutura de pagamentos ágil e acessível. No contexto brasileiro, essa condição está diretamente associada à consolidação dos pagamentos digitais no país. Conforme apontado por Santacruz, Torres e Morandi (2026), a regulamentação recente das apostas de quota fixa coincidiu com um mercado digital em rápida expansão, sustentado por elevado investimento em marketing e ampla difusão por plataformas online, cujo contexto decisório dos usuários envolve racionalidade limitada, heurísticas, vieses cognitivos e arquitetura de escolhas. O Estudo Especial nº 119/2024 do Banco Central do Brasil (2024) confirma esse cenário ao apontar que a maior parte dos valores movimentados pelas plataformas de apostas ocorre por meio do Pix, sistema de pagamentos instantâneos que permite depósitos e transferências em tempo real, a qualquer hora do dia. Essa disponibilidade ininterrupta amplia a exposição da população ao jogo, fator cuja relevância é destacada por LaPlante e Shaffer (2007), que propõem compreender a influência das oportunidades de apostar a partir de modelos de exposição e adaptação, segundo os quais o aumento do acesso eleva inicialmente a prevalência de problemas relacionados ao jogo na população.

2.3 Teorias de tomada de decisão e risco

A análise do comportamento dos apostadores encontra respaldo teórico na Teoria do Prospecto, proposta por Kahneman e Tversky (1979). Conforme elaborado por De Sousa Barros e Dos Santos Felipe (2015), os propositores da teoria concluíram empiricamente que os indivíduos são mais predispostos a situações de risco em casos de perdas, e que situações de ganho e perda são

sentidas de formas diferentes: a dor da perda é mais intensa do que o prazer do ganho, mesmo em casos de valores equivalentes.

Esse resultado empírico colabora diretamente para a compreensão do comportamento do jogador patológico e demonstra que a tomada de decisão dos indivíduos não é racional conforme afirmado pela teoria clássica. Os apostadores, por serem avessos às perdas, tendem a dobrar as apostas ou a continuar jogando após uma sequência de derrotas, com a esperança de recuperar o valor perdido. Håkansson e Widinghoff (2020) descrevem esse padrão, conhecido como perseguição da perda, como um dos principais fatores associados ao endividamento e à compulsão entre apostadores online, especialmente naqueles envolvidos em modalidades de apostas em tempo real.

A economia comportamental, campo que integra contribuições da psicologia à análise econômica, oferece complementos importantes à Teoria do Prospecto para compreender por que os apostadores persistem mesmo diante de perdas consecutivas. Gainsbury (2018) argumenta que indivíduos em situações de incerteza recorrem a atalhos mentais conhecidos como heurísticas, que simplificam a tomada de decisão, mas geram erros sistemáticos denominados vieses cognitivos. A autora sustenta que as políticas de redução de danos no setor precisam considerar essas distorções cognitivas, uma vez que intervenções baseadas exclusivamente na transmissão racional de informações sobre riscos têm eficácia limitada (Gainsbury, 2018).

Entre as principais distorções cognitivas documentadas no contexto do jogo, destacam-se a falácia do apostador (*gambler's fallacy*), a ilusão de controle e o efeito quase-acerto (*near-miss effect*). A falácia do apostador consiste na crença equivocada de que uma sequência de resultados negativos aumenta a probabilidade de um resultado positivo subsequente. Um exemplo típico é a crença de que, após cinco derrotas consecutivas, a próxima aposta teria maior chance de ser vencedora. Em realidade, cada evento é estatisticamente independente dos anteriores. A ilusão de controle, por sua vez, leva o apostador a acreditar que possui influência sobre desfechos determinados exclusivamente pelo acaso, distorção especialmente pronunciada em jogos que permitem algum grau de interação, como o *in-play betting* e as máquinas de *slot* online. Já o efeito quase-acerto ocorre quando resultados próximos ao prêmio, como dois símbolos

de três em uma *slot machine*, ativam os circuitos cerebrais de recompensa de maneira semelhante a um ganho real, incentivando a continuidade do jogo mesmo sem retorno financeiro (Gainsbury, 2018).

Santacruz, Torres e Morandi (2026) ampliam essa perspectiva ao analisar o contexto das apostas online no Brasil sob a ótica da economia comportamental, argumentando que o ambiente decisional dos usuários envolve racionalidade limitada, heurísticas e arquitetura de escolhas deliberadamente estruturadas pelas plataformas para maximizar o engajamento. Os autores destacam que a combinação entre acesso facilitado pelo Pix, notificações em tempo real e interfaces projetadas com elementos de gamificação potencializa os vieses cognitivos descritos acima, criando condições que tornam particularmente difícil para o usuário agir de forma plenamente racional. Esse fenômeno dialoga diretamente com o conceito de arquitetura de escolhas aplicada a ambientes de apostas, segundo o qual a forma como as opções são apresentadas nas plataformas influencia sistematicamente as decisões dos usuários, independentemente de sua intenção consciente. Fortier et al. (2024) denominam de "*dark nudges*" as funcionalidades deliberadamente incorporadas ao design das plataformas de jogo para explorar os vieses cognitivos dos apostadores, comprometendo sua capacidade de tomar decisões autônomas e informadas.

2.4 Impactos sociais

Os impactos das apostas extrapolam a esfera individual e se manifestam de forma abrangente na sociedade. Williams et al. (2011), em estudo que discute os impactos sociais e econômicos das apostas, identificam que os efeitos financeiros mais consistentes em todas as formas de jogos de azar incluem o aumento da receita governamental e o aumento dos gastos com serviços públicos. No âmbito social, destacam-se o aumento no jogo problemático e seus índices correlatos, como falências, divórcios, suicídios e tratamentos médicos relacionados às apostas, além do incremento, em menor escala, da criminalidade.

A Organização Mundial da Saúde (OMS, 2024) sistematizou os impactos das apostas em três grandes domínios: saúde, pobreza e relações sociais. No domínio da saúde, aponta que as apostas estão associadas ao aumento da

incidência de transtornos mentais e suicídio, além de desviar recursos que seriam destinados a cuidados médicos essenciais. No domínio econômico, ressalta que as apostas tendem a aprofundar a pobreza ao redirecionar gastos familiares de bens essenciais para plataformas de jogo. No plano das relações sociais, destacam-se o rompimento de vínculos familiares, o abuso infantil por negligência, a violência doméstica e a erosão das instituições civis por meio da corrupção. A OMS observa ainda que a normalização rápida das apostas, impulsionada pela comercialização e pela digitalização, representa um fator agravante global.

Wardle et al. (2018) aprofundam essa perspectiva ao indicar que o impacto das apostas extrapola o âmbito individual, configurando-se como uma questão de saúde pública. Os autores destacam que os custos indiretos para a sociedade, como o aumento das despesas com tratamento e a necessidade de maior suporte jurídico, demonstram que a estrutura pública pode ser sobrecarregada caso as apostas não permaneçam sob controle adequado. Essa visão é reforçada por Wardle et al. (2024), que demonstram que o vício em apostas está associado ao aumento do risco de suicídio e de violência doméstica.

2.5 Perfil sociodemográfico dos apostadores

O entendimento do perfil dos apostadores brasileiros é fundamental para a análise dos impactos sociais e econômicos do setor. No Estudo Especial nº 119/2024, divulgado pelo Banco Central do Brasil (2024), foi estimado que cerca de 24 milhões de pessoas físicas participaram de jogos de azar e apostas entre janeiro e agosto de 2024, sendo consideradas participantes aquelas que realizaram ao menos uma transferência durante o período analisado. O estudo identificou ainda que a maioria dos apostadores possui entre 20 e 30 anos de idade, concentrando a prática em uma faixa etária economicamente ativa e com crescente acesso às plataformas digitais.

Um dado de particular relevância social diz respeito à estimativa de que, em agosto de 2024, aproximadamente 5 milhões de pessoas pertencentes a famílias beneficiadas pelo programa Bolsa Família enviaram R\$ 3 bilhões às empresas de apostas. Esse dado evidencia que parte considerável dos

apostadores se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica, dispondo de recursos essenciais para serem utilizados em apostas, o que reforça a gravidade do fenômeno e a urgência de políticas públicas voltadas à proteção desse público (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2024).

Dados complementares do Instituto DataSenado (2024), publicados na pesquisa “Panorama Político 2024: Apostas Esportivas, Golpes Digitais e Endividamento”, aprofundam o perfil sociodemográfico dos apostadores brasileiros. O estudo, conduzido com 21.808 entrevistados por meio de entrevistas telefônicas em junho de 2024, revelou que 13% da população brasileira com 16 anos ou mais, o equivalente a aproximadamente 22 milhões de pessoas, declarou ter participado de apostas esportivas nos 30 dias anteriores à coleta. Entre esses apostadores, 62% são do sexo masculino e 38% do feminino, indicando uma concentração predominante entre homens. Essa predominância masculina dialoga com a literatura de finanças comportamentais: Barber e Odean (2001), em estudo sobre investimentos em ações, demonstraram que os homens tendem a apresentar maior excesso de confiança em decisões financeiras de risco, negociando com mais frequência e assumindo posições mais arriscadas do que as mulheres, padrão comportamental que ajuda a compreender sua maior propensão a aderir às apostas. Em relação à escolaridade, 40% possuem o ensino médio completo e outros 23% não completaram o ensino fundamental, enquanto apenas 20% têm educação superior incompleta ou mais elevada. Do ponto de vista econômico, 52% declaram renda de até dois salários mínimos, configurando um público majoritariamente de baixa renda (DATASENADO, 2024).

A concentração entre jovens, homens e pessoas de baixa renda e escolaridade reforça a leitura de que a expansão das apostas online no Brasil não ocorre de forma homogênea na sociedade, mas incide de maneira desproporcional sobre grupos já vulnerabilizados. O *Raio X do Investidor Brasileiro* (ANBIMA; DATAFOLHA, 2025) reforça esse quadro ao constatar que os apostadores se concentram majoritariamente nas classes C e D/E, e que 16% deles chegam a classificar as *bets* como uma forma de investimento financeiro. Esse dado revela um problema de dupla face: de um lado, populações com menor acesso a empregos formais, produtos financeiros e educação financeira

básica ficam mais expostas à narrativa de que apostar pode substituir ou complementar a renda; de outro, as campanhas de marketing do setor exploram ativamente essa vulnerabilidade, projetando as apostas como uma via acessível de complementação de renda para públicos que dispõem de pouco ou nenhum acesso a produtos financeiros formais e carecem de educação financeira suficiente para avaliar criticamente os reais riscos envolvidos (SANTACRUZ; TORRES; MORANDI, 2026).

A vulnerabilidade associada ao perfil dos apostadores não se restringe à dimensão financeira imediata, estendendo-se também à trajetória educacional dos mais jovens. A pesquisa “O Impacto das Bets 2”, realizada pela Educa Insights (2025) e divulgada pela Agência Brasil, revela que, entre apostadores já matriculados no ensino superior, 14% atrasaram mensalidades ou trancaram o curso em decorrência dos gastos com apostas. A entidade representativa da educação superior privada estimou, com base no Censo da Educação Superior 2023, que aproximadamente 987 mil estudantes podem ter impacto direto em sua graduação em 2026 como consequência das apostas online (Educa Insights, 2025).

2.6 Divulgação, marketing e anúncios

A expansão do mercado de apostas no Brasil está intrinsecamente ligada às estratégias de divulgação e marketing adotadas pelo setor. Segundo Souza (2023) apud Marinho e Gomes (2024), os principais anunciadores da televisão brasileira são as casas de apostas, com um aumento de 37% nas aparições de anúncios no segundo semestre de 2023 em comparação ao primeiro trimestre do mesmo ano, consolidando o setor como um dos segmentos mais lucrativos do mercado digital.

A análise semiótica dessas campanhas, desenvolvida por Souza Júnior (2024), revela que códigos de linguagem relacionados ao sucesso e à realização financeira são sistematicamente comunicados durante os comerciais. Como exemplo, o autor analisa o comercial protagonizado por Vinícius Júnior vinculado à empresa Bet Nacional, no qual a música escolhida, intitulada "Vencedor", recita frases motivacionais que podem ser facilmente associadas à imagem do apostador que busca nas apostas uma chance de transformar sua vida. Segundo

o autor, esse tipo de comunicação evoca comportamentos típicos do jogador patológico ao reforçar a narrativa de que apostar é um caminho legítimo para a ascensão social e financeira.

Essa construção discursiva, amplificada pelo papel dos influenciadores digitais, contribui para a normalização e glamourização do ato de apostar perante a sociedade, especialmente entre os públicos mais jovens e vulneráveis. Moura et al. (2021) explicam que influenciadores digitais exploram o *Fear of Missing Out* (FoMO), o medo de ficar de fora de uma oportunidade, como gatilho psicológico para aumentar a adesão dos consumidores a plataformas de apostas, ao exibir supostos ganhos e estilos de vida associados ao sucesso financeiro. A semiótica, compreendida por Mick (1986) como a doutrina dos signos que posiciona o significado no núcleo do comportamento do consumidor, oferece um referencial para compreender como esses mecanismos de significação operam no consumo. Humphreys (2010) demonstra, a partir de um estudo sobre cassinos, como mudanças na estrutura discursiva e regulatória alteram as estruturas de significado que sustentam a aceitação social de uma prática de consumo, tornando-a progressivamente legítima aos olhos do público. No contexto brasileiro pós-regulação, esse processo de legitimação discursiva se intensifica à medida que grandes marcas, celebridades e influenciadores digitais passam a associar publicamente sua imagem às plataformas de apostas, consolidando a normalização do setor junto ao grande público (SOUZA JÚNIOR, 2024). O conjunto dessas evidências aponta para um mercado que opera de forma estruturalmente direcionada a populações vulneráveis, valendo-se de mecanismos cognitivos, discursivos e tecnológicos para maximizar o engajamento. Compreender em que medida esses mecanismos se diferenciam entre apostas esportivas e jogos de cassino online, e quais os impactos sociais e econômicos específicos de cada modalidade, é o que orienta a análise desenvolvida nos capítulos seguintes.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como descritiva e exploratória, com abordagem qualitativa. Conforme elucidado por Nunes et al. (2016), a pesquisa descritiva visa identificar e registrar características relevantes de um fenômeno, proporcionando uma nova visão sobre um tema já conhecido. No que se refere à natureza exploratória, conforme Raupp e Beuren (2006), esse tipo de pesquisa busca proporcionar maior familiaridade com o objeto investigado, especialmente quando o tema é pouco explorado, contribuindo para torná-lo mais claro, auxiliando na delimitação do tema e na orientação dos objetivos. A escolha dessa abordagem se justifica pela natureza recente do objeto de estudo, o mercado de apostas online no Brasil pós-regulação, sobre o qual a produção acadêmica ainda é incipiente.

Quanto aos procedimentos, o trabalho adota a revisão bibliográfica e a análise documental de fontes secundárias como estratégia metodológica central. Foram consultados artigos científicos nacionais e internacionais, revisões sistemáticas, estudos institucionais e documentos públicos, selecionados a partir de sua pertinência aos objetivos da pesquisa e da credibilidade de suas fontes. Entre os documentos institucionais de maior relevância para a análise, destacam-se o Estudo Especial nº 119/2024 do Banco Central do Brasil, as pesquisas do Instituto DataSenado e da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), os relatórios da Organização Mundial da Saúde, e a legislação pertinente ao setor, em especial a Lei nº 13.756/2018 e a Lei nº 14.790/2023.

O levantamento bibliográfico foi conduzido nas bases SciELO, PubMed e Google Acadêmico, mediante a combinação de descritores em português e em inglês, entre os quais “apostas esportivas”, “cassino online”, “jogo patológico”, “transtorno do jogo”, “sports betting”, “online gambling” e “gambling disorder”. Como critérios de inclusão, priorizaram-se publicações revisadas por pares, estudos institucionais de fontes oficiais e trabalhos diretamente relacionados aos eixos temáticos definidos pelos objetivos específicos, com recorte temporal concentrado no período de 2018 a 2026, de modo a contemplar tanto o marco inicial de legalização (Lei nº 13.756/2018) quanto o cenário pós-regulação (Lei

nº 14.790/2023). Admitiram-se, excepcionalmente, obras anteriores a esse intervalo quando consideradas seminais para a fundamentação teórica, como os trabalhos de Kahneman e Tversky (1979), Mick (1986) e Bergler (1957) apud Oliveira, Silveira e Silva (2008). Foram excluídas as fontes sem revisão editorial, materiais de caráter meramente promocional e publicações cujo conteúdo não apresentava aderência direta ao objeto investigado.

O tratamento do material seguiu uma lógica de articulação temática, organizada em torno dos eixos definidos pelos objetivos específicos do trabalho: o perfil dos apostadores e os fatores de suscetibilidade, os mecanismos comportamentais e tecnológicos de adesão, o papel da publicidade e dos influenciadores digitais, os impactos sociais e econômicos, e o papel da regulação estatal. Para cada eixo, as evidências levantadas na literatura foram confrontadas com os dados disponíveis sobre o caso brasileiro, de modo a permitir uma análise comparativa entre as apostas esportivas e os jogos de cassino online. No que se refere especificamente à dimensão discursiva e publicitária do setor, a análise apoia-se no referencial semiótico desenvolvido por Souza Júnior (2024), adotado como fonte secundária para a compreensão dos códigos de linguagem mobilizados pelas campanhas do setor.

O recorte temporal concentra-se no período pós-regulação, a partir de 2023, considerando que a Lei nº 14.790/2023 representa um marco estruturante para o setor de apostas no Brasil. Reconhece-se como limitação da pesquisa a dependência de dados secundários e a ainda incipiente produção acadêmica sobre o tema no contexto pós-regulatório brasileiro, o que, ao mesmo tempo, reforça a relevância e a oportunidade do presente estudo. Definidos os procedimentos metodológicos, o capítulo seguinte apresenta a análise comparativa entre apostas esportivas e jogos de cassino online, confrontando as evidências levantadas com o referencial teórico discutido e respondendo aos objetivos propostos neste trabalho.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 Apostas esportivas e cassino online: um perfil comum de apostador

A distinção entre apostas esportivas e jogos de cassino online, frequentemente reforçada pelo marketing do setor, que posiciona as primeiras como atividade de entretenimento esportivo e os segundos como jogos de azar, não encontra respaldo consistente quando se analisa o perfil de quem aposta. A literatura internacional evidencia que, independentemente da modalidade escolhida, os fatores de risco para o desenvolvimento do transtorno do jogo são amplamente compartilhados entre apostadores esportivos e jogadores de cassino online. Cooper, Olfert e Marmurek (2022), em estudo com 1.280 participantes, identificaram preditores de jogo problemático estatisticamente semelhantes para apostadores esportivos e não esportivos, independentemente da modalidade praticada.

No contexto brasileiro, o perfil sociodemográfico detalhado na seção 2.5 confirma essa convergência: jovens, homens, de baixa renda e baixa reserva financeira, sem distinção relevante entre as modalidades. Jovell-Fernández et al. (2021), em estudo clínico comparativo entre apostadores esportivos online e jogadores de *slot machine*, constataram que ambos os grupos apresentam perfis psicopatológicos semelhantes, com altas taxas de impulsividade, comorbidades psiquiátricas e início precoce do comportamento de jogo.

As diferenças entre as modalidades existem, mas são de natureza superficial. Apostadores esportivos tendem a ser do sexo masculino com maior frequência e apresentam maior envolvimento com conhecimento esportivo, criando uma percepção de que a habilidade analítica reduz o risco (COOPER; OLFERT; MARMUREK, 2022). Jogadores de cassino online, por sua vez, tendem a apresentar sessões de jogo mais longas e maior velocidade de perda financeira, em razão da estrutura de *feedback* imediato das *slot machines* (JOVELL-FERNÁNDEZ et al., 2021). Essas diferenças, contudo, não alteram o desfecho: em ambos os casos, a vulnerabilidade socioeconômica e os vieses cognitivos são os principais vetores de adesão e de progressão para o jogo problemático.

4.2 Mecanismos de adesão e arquitetura de escolhas: por que é tão difícil parar

Compreender por que apostadores permanecem jogando mesmo diante de perdas acumuladas exige ir além do senso comum que atribui esse comportamento a fraqueza de vontade ou irresponsabilidade individual. A permanência no jogo é, em grande medida, resultado de uma arquitetura tecnológica e psicológica deliberadamente construída para maximizar o engajamento e dificultar a saída. Santacruz, Torres e Morandi (2026) demonstram que as plataformas de apostas online estruturam o ambiente decisional de seus usuários valendo-se de racionalidade limitada, heurísticas e elementos de design que potencializam os vieses cognitivos já documentados na literatura comportamental.

Safdar et al. (2024), em estudo com 300 universitários apostadores, demonstraram que esquemas de reforço variável e *feedback* imediato potencializam fortemente o comportamento de jogo, e que vieses cognitivos como a ilusão de controle e a *gambler's fallacy* contribuem de forma significativa para o aumento da frequência de apostas. Esse mecanismo está na base tanto das *slot machines* dos cassinos online quanto das apostas esportivas *in-play*, onde cada resultado parcial de uma partida funciona como um novo estímulo de reforço.

O *near-miss effect* opera de forma complementar. Clark et al. (2009), em estudo de neuroimagem, demonstraram que eventos de quase-acerto em *slot machines* ativam os mesmos circuitos cerebrais de recompensa que vitórias reais, aumentando a motivação para continuar jogando apesar da ausência de ganho financeiro. Esse dado é neurologicamente relevante porque demonstra que a plataforma produz uma resposta de recompensa no cérebro do apostador mesmo quando ele perde, tornando a experiência subjetiva do jogo dissociada de seu resultado financeiro objetivo. Nas apostas esportivas, o equivalente funcional é a aposta *in-play*, onde a possibilidade de intervir a cada minuto da partida reproduz o mesmo ciclo de antecipação e reforço intermitente (SANTACRUZ; TORRES; MORANDI, 2026).

A ilusão de controle e a *gambler's fallacy* ganham dimensão prática nesse contexto. As plataformas de apostas esportivas reforçam ativamente esses vieses ao oferecer estatísticas, históricos de partidas e ferramentas de análise que alimentam a percepção de que o apostador tem controle analítico sobre o resultado, quando na prática os retornos esperados são estruturalmente negativos para o usuário (KAHNEMAN; TVERSKY, 1979). Safdar et al. (2024) confirmam que esses vieses mantêm a crença de que uma grande vitória é iminente mesmo após sequências prolongadas de perda, sustentando o comportamento de jogo.

Fortier et al. (2024) denominam de *dark nudges* as funcionalidades deliberadamente incorporadas ao design das plataformas de jogo para explorar esses vieses, comprometendo a capacidade do usuário de tomar decisões autônomas e informadas. Notificações de bônus temporários, limites de saque que criam fricção na retirada de ganhos e interfaces que destacam vitórias e minimizam perdas são exemplos de elementos de design que sistematicamente inclinam o comportamento do apostador em favor da plataforma (FORTIER et al., 2024). O resultado é um ambiente onde parar de apostar exige um esforço cognitivo e emocional significativamente maior do que continuar.

4.3 Marketing, influenciadores e a construção discursiva do apostador

Enquanto a seção anterior analisou os mecanismos que dificultam a saída do comportamento de jogo, esta seção volta o olhar para os fatores que determinam a entrada: as estratégias de marketing, o papel dos influenciadores digitais e a construção discursiva que posiciona as apostas como uma prática legítima e socialmente desejável. A expansão das apostas online no Brasil não ocorreu espontaneamente: foi resultado de uma estratégia deliberada de marketing que combinou patrocínios esportivos, presença massiva nas mídias sociais, uso de celebridades e influenciadores digitais, e a construção discursiva das apostas como uma atividade legítima, acessível e potencialmente lucrativa (SOUZA JÚNIOR, 2024; PITT et al., 2024; MOURA et al., 2021). Souza Júnior (2024) documenta como grandes marcas de apostas passaram a associar sua

imagem a atletas de alto perfil, consolidando a normalização do setor junto ao grande público brasileiro no período pós-regulação.

O papel dos influenciadores digitais nesse processo é central. Pitt et al. (2024), em estudo qualitativo com jovens sobre o uso de celebridades e influenciadores no marketing de apostas, demonstraram que esse tipo de marketing é persuasivo para o público jovem e contribui para a normalização e o consumo de produtos de jogo, transferindo os significados simbólicos associados à celebridade para a plataforma que ela promove. No Brasil, esse mecanismo ganhou contornos específicos com o crescimento do *Fortune Tiger*, jogo de cassino online que se tornou objeto de intensa promoção no YouTube. Ferreira (2025), em análise de comentários da plataforma entre 2023 e 2024, identificou predominância de comentários favoráveis ao jogo com padrões que sugerem engajamento automatizado, evidenciando a escala industrial da promoção do produto nas plataformas digitais.

Moura et al. (2021) documentam o *FoMO* como gatilho psicológico que influenciadores do setor exploram ao exibir estilos de vida associados ao sucesso financeiro, aumentando a adesão dos consumidores às plataformas de apostas. Pitt et al. (2024) destacam que esse mecanismo é particularmente eficaz em um contexto de alta exposição a telas e de uso intensivo de redes sociais, onde a fronteira entre conteúdo orgânico e publicidade é frequentemente diluída. A semiótica, aplicada por Mick (1986) ao comportamento do consumidor, revela a dimensão manipulatória desses mecanismos: ao associar sistematicamente apostas a imagens de riqueza, lazer e ascensão social, o marketing do setor constrói um sistema de significados que distorce a percepção do apostador sobre o produto que consome, ocultando os riscos reais por trás de uma narrativa de oportunidade.

Humphreys (2010) demonstra, a partir de um estudo sobre cassinos, como mudanças na estrutura discursiva alteram as estruturas de significado que sustentam a aceitação social de uma prática de consumo, tornando-a progressivamente legítima aos olhos do público. No caso brasileiro, esse processo foi acelerado pela presença constante das apostas no debate público, pelos patrocínios a clubes de futebol e transmissões esportivas, e pela regularidade com que figuras públicas de credibilidade reconhecida passaram a

associar sua imagem ao setor (SOUZA JÚNIOR, 2024). O resultado é um ambiente de exposição praticamente contínua, no qual o apostador em potencial recebe a mensagem de que apostar é normal, seguro e socialmente desejável, contrariando o que a literatura econômica e comportamental demonstra sobre os retornos esperados negativos para o usuário (KAHNEMAN; TVERSKY, 1979).

4.4 Impactos sociais e econômicos: o custo humano das apostas online

Os impactos do transtorno do jogo não se restringem ao apostador. Cada indivíduo com jogo problemático afeta em média seis pessoas próximas, incluindo familiares, cônjuges e filhos (PATEL et al., 2024). Essa característica torna o fenômeno das apostas online uma questão de saúde pública de primeira ordem, com custos que se distribuem pelo sistema de saúde, pelo sistema judiciário e pelo orçamento familiar, conforme documentado por Wardle et al. (2018) e discutido na seção 2.4.

No plano da saúde mental, os impactos são documentados de forma consistente pela literatura. Gobbi et al. (2023) identificaram que o transtorno do jogo frequentemente coexiste com depressão, ansiedade, transtornos de personalidade e uso problemático de substâncias, dificultando o diagnóstico e o tratamento. Wardle et al. (2024) demonstram que jovens entre 16 e 24 anos que experimentam aumento da gravidade do jogo ao longo do tempo apresentam risco elevado de tentativas de suicídio. Patel et al. (2024) reforçam esse dado ao alertar que o transtorno do jogo está associado a riscos aumentados de autolesão e suicidalidade, e que evidências qualitativas sugerem que o comportamento de apostar pode preceder e intensificar comorbidades como a depressão. A OMS (2024) classifica o jogo problemático como risco à saúde capaz de gerar incidência elevada de doenças mentais e suicídio.

No plano socioeconômico, os dados brasileiros são alarmantes. O Banco Central do Brasil (2024) constatou que aproximadamente metade dos apostadores brasileiros apresentava saldo negativo em conta corrente no período analisado, evidenciando que parcela considerável aposta com recursos essenciais. Entre os beneficiários do Bolsa Família, 5 milhões de pessoas realizaram transferências via Pix para plataformas de apostas em agosto de

2024, enviando R\$ 3 bilhões, com mediana de R\$ 100 gastos por pessoa (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2024). A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC, 2025) estima que as apostas retiraram R\$ 103 bilhões do varejo ao longo de 2024, e que cerca de 1,8 milhão de brasileiros entraram em situação de inadimplência severa em decorrência das *bets*, com impactos proporcionalmente maiores sobre famílias com renda de até cinco salários mínimos.

O endividamento associado às apostas tem dimensão familiar e geracional. Håkansson e Widinghoff (2020) demonstram que o superendividamento e o jogo problemático são condições altamente correlacionadas, e que apostadores endividados apresentam taxas elevadas de problemas de saúde mental, com consequências que se distribuem pela família e pela comunidade ao longo do tempo.

O que esse conjunto de evidências revela é que enquanto o apostador perde renda, saúde e relações familiares, o setor de apostas acumula bilhões em receita. Em 2024, as plataformas de apostas online faturaram R\$ 50,9 bilhões no Brasil, consolidando-se como o segundo destino mais acessado da internet brasileira, atrás apenas do Google (CNC, 2025). Essa assimetria entre os ganhos do setor e os custos sociais por ele gerados é o dado central que qualquer política pública séria sobre apostas precisa enfrentar.

Compreendidos os impactos sociais e econômicos gerados pela expansão das apostas, a seção seguinte examina o papel do Estado nesse processo, analisando em que medida o marco regulatório brasileiro contribuiu para a instalação desse cenário e quais os limites das respostas institucionais até aqui adotadas.

4.5 Regulação, legitimação estatal e perspectivas

A promulgação da Lei nº 14.790/2023 representou um marco estruturante para o mercado de apostas online no Brasil, estabelecendo um arcabouço legal para o licenciamento, a tributação e a operação das plataformas de apostas esportivas e cassino online. A partir de 1º de janeiro de 2025, apenas empresas autorizadas pela Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) do Ministério da Fazenda passaram a operar legalmente no país (BRASIL, 2023). Greenfield

(2026) observa que a regulação brasileira seguiu uma trajetória sinuosa e por vezes contraditória, e que a criação da SPA em 2024 como órgão vinculado ao Ministério da Fazenda sinaliza que as preocupações centrais do Estado foram de natureza fiscal, não de saúde pública. Humphreys (2010) demonstra que mudanças na estrutura regulatória de uma prática de consumo alteram as estruturas de significado que sustentam sua aceitação social, tornando-a progressivamente legítima aos olhos do público, dinâmica que se aplica diretamente ao processo de regulação das apostas no Brasil.

Essa trajetória expõe o paradoxo que estrutura a relação entre o Estado brasileiro e o setor de apostas: o mesmo governo que deveria proteger a população dos efeitos documentados ao longo deste trabalho é também beneficiário direto da arrecadação gerada pelo setor. Em 2025, o governo federal arrecadou R\$ 8,82 bilhões com jogos de azar e casas de apostas (CNC, 2025), o que cria um conflito de interesses estrutural entre a função protetiva do Estado e sua dependência fiscal da atividade. Greenfield (2026) ressalta que enquadrar a regulação de apostas sob uma perspectiva de saúde pública é difícil e enfrenta resistências não apenas da indústria, mas também de todos os que se beneficiam da receita gerada pela atividade.

Esse movimento contraditório do Estado se evidencia também em medidas mais recentes. Em maio de 2026, o governo federal publicou a Portaria SPA/MF nº 1.237 e a Instrução Normativa SPA/MF nº 3, determinando o bloqueio automático de beneficiários do Novo Desenrola Brasil nas plataformas de apostas por até 12 meses após a renegociação de dívidas, podendo atingir até 27 milhões de brasileiros (BRASIL, 2026). A medida reconhece, implicitamente, que a regulação original de 2023 foi insuficiente para proteger as populações mais vulneráveis do endividamento associado às *bets*, e representa uma tentativa de contenção dos danos produzidos pelo próprio marco legal aprovado pelo mesmo governo. Esse movimento reativo ilustra com precisão o argumento de Greenfield (2026): enquadrar a regulação de apostas sob uma perspectiva genuína de saúde pública exige mais do que licenciamento e tributação, requer reconhecer que o Estado não pode simultaneamente arrecadar com o setor e proteger a população de seus efeitos.

No plano das proteções formais, a Lei nº 14.790/2023 e a Portaria SPA/MF nº 1.231/2024 introduziram avanços importantes: proibição de publicidade que represente apostas como forma de enriquecer ou complementar renda, vedação de crédito para apostas, exigência de ferramentas de autoexclusão e limites de depósito, e restrições ao marketing por influenciadores e celebridades (BRASIL, 2023). Os dados apresentados nas seções anteriores demonstram que os mecanismos de retenção, o perfil vulnerável dos apostadores e os impactos socioeconômicos documentados persistem mesmo após a regulação, sugerindo que o marco legal atual, embora necessário, é insuficiente para reverter a dinâmica de danos instalada (GREENFIELD, 2026).

Os desafios que permanecem são substantivos. O texto da Lei nº 14.790/2023 não estabeleceu limites máximos de depósito por apostador, não criou mecanismos de verificação de renda para impedir que beneficiários de programas sociais apostem valores desproporcionais ao seu orçamento, e não integrou as plataformas ao sistema nacional de saúde mental para identificação precoce de apostadores em situação de risco (BRASIL, 2023). Patel et al. (2024) alertam que a ausência de foco nas apostas como fator de risco nas políticas regionais de saúde mental representa uma omissão grave, argumento que se aplica diretamente ao contexto brasileiro. O fortalecimento do marco regulatório, com foco explícito na proteção dos grupos mais vulneráveis identificados ao longo deste trabalho, representa a principal agenda para a política pública sobre apostas no Brasil nos próximos anos.

O conjunto das evidências analisadas ao longo deste capítulo aponta para um fenômeno que não pode ser compreendido isoladamente por nenhuma de suas dimensões: a expansão das apostas online no Brasil é simultaneamente um problema comportamental, um produto de marketing, uma questão de saúde pública e um desafio regulatório. É a partir dessa leitura integrada que o capítulo seguinte retoma os objetivos do trabalho e apresenta as conclusões.

5 CONCLUSÃO

Este trabalho teve como objetivo geral analisar comparativamente as apostas esportivas e os jogos de cassino online, buscando compreender como a adesão a essas práticas influencia o comportamento dos apostadores e discutir os aspectos sociais envolvidos, bem como o papel da regulação, da publicidade e da consolidação do mercado de apostas no Brasil. A análise desenvolvida ao longo dos capítulos permite concluir que, embora as duas modalidades sejam apresentadas pelo marketing do setor como experiências distintas, uma associada ao entretenimento esportivo e outra ao jogo de azar, elas convergem no que diz respeito ao perfil dos apostadores, aos mecanismos comportamentais de adesão e aos desfechos sociais e econômicos de sua expansão. As diferenças entre as duas práticas, conforme discutido no quarto capítulo, mostraram-se mais superficiais do que estruturais, não alterando o cerne da problemática social analisada.

Sobre os fatores que tornam os usuários mais suscetíveis às apostas, primeiro objetivo específico deste trabalho, concluiu-se que a vulnerabilidade não se distribui de maneira homogênea na população. Como demonstrado no segundo e no quarto capítulos, fatores comportamentais como a aversão à perda, a perseguição do prejuízo e o excesso de confiança, somados a características sociodemográficas como juventude, acesso digital e fragilidade econômica, configuram um quadro de suscetibilidade cumulativa, que se manifesta de forma semelhante tanto nas apostas esportivas quanto nos cassinos online.

Quanto ao papel dos anúncios e da divulgação na facilitação da adesão dos consumidores, conclui-se que a publicidade exerce função central na ampliação da base de apostadores. Conforme apresentado no quarto capítulo, a presença massiva de anúncios na televisão e nas redes sociais reduz a percepção de risco e aproxima o ato de apostar do cotidiano, atuando como elemento facilitador da entrada de novos consumidores no mercado.

No que se refere às percepções sociais e ao conteúdo das propagandas que apresentam as apostas como forma de lazer ou investimento, concluiu-se que o discurso publicitário do setor opera uma distorção relevante: ao associar

a aposta a uma oportunidade de ganho financeiro ou a uma forma inofensiva de diversão, as campanhas obscurecem os riscos reais da prática. Essa construção discursiva, discutida no segundo e no quarto capítulos, contribui para que a aposta seja socialmente percebida como menos arriscada do que de fato é.

A respeito da normalização do ato de apostar promovida pelos meios de comunicação, conclui-se que a repetição e a onipresença das mensagens publicitárias produzem um efeito de naturalização. Como demonstrado no quarto capítulo, a exposição contínua a esse conteúdo faz com que apostar deixe de ser visto como comportamento de risco e passe a ser tratado como prática corriqueira e socialmente aceita, especialmente entre o público mais jovem.

Sobre o papel dos influenciadores digitais e do marketing que circunda o setor, concluiu-se que essas figuras funcionam como vetores de legitimação. Conforme discutido no segundo e no quarto capítulos, ao exibirem supostos ganhos e estilos de vida associados ao sucesso, os influenciadores exploram mecanismos psicológicos de pertencimento e de medo de ficar de fora, intensificando a adesão de seus seguidores às plataformas de apostas.

Quanto aos impactos sociais e econômicos decorrentes da expansão do mercado, concluiu-se que tais impactos extrapolam a esfera individual do apostador. Como apresentado no segundo e no quarto capítulos, o crescimento do setor está associado ao aumento do jogo problemático e de seus desdobramentos, como o endividamento, o comprometimento da saúde mental e a sobrecarga de sistemas públicos, configurando um problema de saúde pública e de política econômica, e não apenas uma questão de escolha pessoal.

Por fim, no que diz respeito ao impacto do valor gasto em apostas no orçamento familiar, concluiu-se que a consolidação do mercado tem desviado parcela significativa da renda das famílias para as plataformas de apostas. Conforme demonstrado no quarto capítulo, esse redirecionamento de recursos compromete o consumo de bens essenciais e o equilíbrio financeiro doméstico, evidenciando que os efeitos da expansão das apostas alcançam a economia familiar de forma concreta.

Cabe destacar que o trabalho desenvolvido se inscreve principalmente no campo da análise econômica. A adesão às apostas foi examinada sob a ótica da

economia comportamental, em particular a partir da Teoria do Prospecto, que evidencia como o apostador se afasta da racionalidade econômica clássica ao tomar decisões sob risco. No plano dos efeitos, a expansão do mercado de apostas revelou consequências econômicas concretas: o comprometimento da renda das famílias, o endividamento decorrente da perseguição de perdas e o desvio de recursos que antes se destinavam ao consumo de bens essenciais. Conforme demonstrado no quarto capítulo, esse redirecionamento de gastos afeta não apenas o orçamento doméstico individual, mas também a dinâmica do varejo e do consumo agregado, configurando um fenômeno de relevância para a compreensão da economia brasileira no período pós-regulação. Soma-se a isso a dimensão da economia da regulação, na medida em que o trabalho discutiu o papel do Estado na estruturação e na supervisão de um mercado em rápida consolidação.

De modo geral, o trabalho confirma que a distinção promovida pelo setor entre apostas esportivas e cassinos online não se sustenta quando se observam o perfil dos apostadores, os mecanismos de adesão e os impactos sociais e econômicos envolvidos. A regulação estabelecida pela Lei nº 14.790/2023 representa um avanço ao trazer o setor para um marco legal, mas a análise desenvolvida sugere que a regulamentação, isoladamente, não é suficiente para conter os riscos associados à prática, sobretudo diante da intensidade das estratégias publicitárias e da facilidade de acesso proporcionada pela infraestrutura digital brasileira.

Como possibilidades de estudos futuros, recomenda-se o desenvolvimento de pesquisas de campo que colem dados primários junto aos apostadores brasileiros, permitindo verificar empiricamente as tendências aqui levantadas a partir de fontes secundárias. Sugere-se, ainda, a realização de estudos longitudinais que acompanhem os efeitos da Lei nº 14.790/2023 ao longo do tempo, bem como investigações específicas sobre a eficácia de medidas de jogo responsável e sobre o impacto das apostas em grupos particularmente vulneráveis, como adolescentes e famílias de baixa renda. Outra frente promissora reside na análise da publicidade de apostas associada a grandes eventos esportivos, como a Copa do Mundo, ocasião em que a presença de casas de apostas nos canais oficiais de transmissão e no patrocínio

esportivo se intensifica de maneira expressiva, o que demanda investigação específica sobre seus efeitos na adesão de novos apostadores. Por fim, considera-se promissora a realização de análises quantitativas que dimensionem, em escala nacional, o peso efetivo dos gastos com apostas no orçamento das famílias e na dinâmica do varejo brasileiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. *Diagnostic and statistical manual of mental disorders*: DSM-5. 5. ed. Washington: American Psychiatric Association, 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS (ANBIMA); DATAFOLHA. *Raio X do Investidor Brasileiro*: 8. ed. São Paulo: ANBIMA, 2025. Disponível em: <https://www.anbima.com.br/data/files/AB/A3/C2/A8/88C76910FCADB769B82BA2A8/Raio-X-do-Investidor-Brasileiro-8-edicao.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2026.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Análise técnica sobre o mercado de apostas online no Brasil e o perfil dos apostadores*: Estudo Especial nº 119/2024, Nota Técnica 513/2024-BCB/SECRE. Brasília: BCB, set. 2024. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/conteudo/relatorioinflacao/EstudosEspeciais/EE119_Analise_tecnica_sobre_o_mercado_de_apostas_online_no_Brasil_e_o_perfil_dos_apostadores.pdf. Acesso em: 20 jun. 2026.

BARBER, Brad M.; ODEAN, Terrance. Boys will be boys: gender, overconfidence, and common stock investment. *The Quarterly Journal of Economics*, v. 116, n. 1, p. 261-292, fev. 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1162/003355301556400>. Acesso em: 20 jun. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018. Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 12 dez. 2018. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13756.htm. Acesso em: 20 jun. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023. Dispõe sobre a tributação e a regulamentação da modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 29 dez. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14790.htm. Acesso em: 20 jun. 2026.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria de Prêmios e Apostas. *Portaria SPA/MF nº 1.237, de 5 de maio de 2026*: bloqueio de beneficiários do Novo Desenrola Brasil em plataformas de apostas. Brasília: Ministério da Fazenda, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2026/maio/secretaria-de-premios-e-apostas-estabelece-diretrizes-para-restricao-de-beneficiarios-do-desenrola-brasil-a-plataformas-de-apostas>. Acesso em: 22 jun. 2026.

CLARK, Luke et al. Gambling near-misses enhance motivation to gamble and recruit win-related brain circuitry. *Neuron*, v. 61, n. 3, p. 481-490, fev. 2009. DOI: 10.1016/j.neuron.2008.12.031. Disponível em: [https://www.cell.com/neuron/fulltext/S0896-6273\(09\)00037-3](https://www.cell.com/neuron/fulltext/S0896-6273(09)00037-3). Acesso em: 22 jun. 2026.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO (CNC). *O panorama das bets: os impactos econômicos das apostas digitais no Brasil*. Brasília: CNC, jan. 2025. Disponível em: https://portaldocomercio.org.br/publicacoes_posts/panorama-das-bets-janeiro-de-2025/. Acesso em: 22 jun. 2026.

COOPER, Alysha; OLFERT, Katrina; MARMUREK, Harvey H. C. Predictors of problem gambling for sports and non-sports gamblers: a stochastic search

variable selection analysis. *Journal of Gambling Studies*, v. 38, n. 3, p. 767-783, set. 2022. DOI: 10.1007/s10899-021-10025-2. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/33813659/>. Acesso em: 22 jun. 2026.

DE SOUSA BARROS, Thiago; DOS SANTOS FELIPE, Israel José. Teoria do prospecto: evidências aplicadas em finanças comportamentais. *Revista de Administração FACES Journal*, 2015. Disponível em: <https://revista.fumec.br/index.php/facesp/article/view/2934>. Acesso em: 20 jun. 2026.

EDUCA INSIGHTS. *O impacto das bets 2*. São Paulo: Educa Insights, 2025. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2025-07/gastos-com-bets-adiam-graduacao-para-34-dos-jovens-em-2025>. Acesso em: 20 jun. 2026.

FERREIRA, Carlos Henrique G. Characterizing YouTube's role in online gambling promotion: a case study of Fortune Tiger in Brazil. In: ACM WEB SCIENCE CONFERENCE, 17., 2025, New Brunswick. *Proceedings [...]*. New York: ACM, 2025. DOI: 10.1145/3717867.3717905. Disponível em: <https://dl.acm.org/doi/10.1145/3717867.3717905>. Acesso em: 22 jun. 2026.

FORTIER, Marie-Eve; AUDETTE-CHAPDELAINE, Sophie; AUGER, Anne-Marie; BRODEUR, Magaly. Nudge theory and gambling: a scoping review. *Frontiers in Public Health*, v. 12, 2024. DOI: 10.3389/fpubh.2024.1377183. Disponível em: <https://www.frontiersin.org/journals/public-health/articles/10.3389/fpubh.2024.1377183/full>. Acesso em: 22 jun. 2026.

GAINSBURY, Sally M. Behavioural economics and gambling: a new paradigm for approaching harm-minimization. *Gaming Law Review*, v. 22, n. 1, p. 1-

9, 2018. Disponível em:
<https://www.liebertpub.com/doi/10.1089/glr2.2018.22106>. Acesso em: 20 jun. 2026.

GOBBI, Giancarlo et al. Risk factors for gambling disorder: a systematic review. *Frontiers in Psychiatry*, v. 14, p. 1116822, 2023. Disponível em:
<https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC9994414/>. Acesso em: 20 jun. 2026.

GREENFIELD, Steve. Regulatory perspectives for gambling in Brazil: are there lessons that can be learned from the UK's experience? *Journal of Gambling Studies*, v. 42, n. 2, p. 445-450, jun. 2026. DOI: 10.1007/s10899-026-10496-1. Disponível em:
<https://link.springer.com/article/10.1007/s10899-026-10496-1>. Acesso em: 22 jun. 2026.

HÅKANSSON, A.; WIDINGHOFF, C. Over-indebtedness and problem gambling in a general population sample of online gamblers. *Frontiers in Psychiatry*, v. 11, p. 7, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.3389/fpsy.2020.00007>. Acesso em: 20 jun. 2026.

HUMPHREYS, Ashlee. Semiotic structure and the legitimization of consumption practices: the case of casino gambling. *Journal of Consumer Research*, v. 37, n. 3, p. 490-510, out. 2010. DOI: 10.1086/652464. Disponível em:
<https://academic.oup.com/jcr/article-abstract/37/3/490/1829579>. Acesso em: 22 jun. 2026.

INSTITUTO DATASENADO. *Panorama político 2024: apostas esportivas, golpes digitais e endividamento*. Brasília: Senado Federal, out. 2024. Disponível em:

https://www.senado.leg.br/institucional/datasenado/relatorio_online/pesquisa_aposta_esportiva/2024/interativo.html. Acesso em: 20 jun. 2026.

JOVELL-FERNÁNDEZ, Esther et al. Current addiction in youth: online sports betting. *Frontiers in Psychiatry*, v. 11, p. 590554, jan. 2021. DOI: 10.3389/fpsy.2020.590554. Disponível em: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC7838454/>. Acesso em: 22 jun. 2026.

KAHNEMAN, Daniel; TVERSKY, Amos. Prospect theory: an analysis of decision under risk. *Econometrica*, v. 47, n. 2, p. 263-291, mar. 1979. DOI: 10.2307/1914185. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1914185>. Acesso em: 22 jun. 2026.

LAPLANTE, D. A.; SHAFFER, H. J. Understanding the influence of gambling opportunities: expanding exposure models to include adaptation. *American Journal of Orthopsychiatry*, v. 77, n. 4, p. 616-623, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1037/0002-9432.77.4.616>. Acesso em: 20 jun. 2026.

MARINHO, Paulo Henrique Sousa; GOMES, Mateus Pereira. Regulamentação dos cassinos e casas de apostas online no Brasil. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, [S. l.], v. 10, n. 6, p. 2001-2015, 2024. DOI: 10.51891/rease.v10i6.14504. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/14504>. Acesso em: 20 jun. 2026.

MICK, David Glen. Consumer research and semiotics: exploring the morphology of signs, symbols, and significance. *Journal of Consumer Research*, v. 13, n. 2, p. 196-213, set. 1986. DOI: 10.1086/209060. Disponível em:

<https://academic.oup.com/jcr/article-abstract/13/2/196/1846319>. Acesso em: 22 jun. 2026.

MOTA, Heloísa de Souza; PADILHA, Marcelo Fróes. Jogos de azar no Brasil: seu histórico legal entre 1946 e 2024 e análise sobre os impactos sociais e econômicos de uma possível legalização. *Conexão Acadêmica*, Nova Iguaçu, v. 15, 2024. Disponível em: https://unignet.com.br/wp-content/uploads/Revista-Conexao-Academica_V-15-Julho-2024.pdf#page=37. Acesso em: 20 jun. 2026.

MOURA, Débora Ferreira et al. Fear of missing out (FoMO), mídias sociais e ansiedade: uma revisão sistemática. *Psicología, Conocimiento y Sociedad*, Montevideo, v. 11, n. 3, p. 99-114, 2021. Disponível em: http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1688-70262021000300099&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 20 jun. 2026.

NUNES, Ginete Cavalcante; NASCIMENTO, Maria Cristina Delmondes; DE ALENCAR, Maria Aparecida Carvalho. Pesquisa científica: conceitos básicos. *ID on line: Revista de Psicologia*, v. 10, n. 29, p. 144-151, 2016. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/390/527>. Acesso em: 20 jun. 2026.

OLIVEIRA, Maria Paula Magalhães Tavares de; SILVEIRA, Dartiu Xavier da; SILVA, Maria Teresa de Araújo. Jogo patológico e suas consequências para a saúde pública. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 42, n. 3, p. 542-549, 2008. DOI: 10.1590/S0034-89102008000300022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/cBvcQb39BvpcRTvrxmH6B5x/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 jun. 2026.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *Gambling*: fact sheet. Geneva: WHO, dez. 2024. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/gambling>. Acesso em: 20 jun. 2026.

PATEL, Vikram et al. The expansion of gambling across the Americas poses risks to mental health and wellbeing. *The Lancet Regional Health: Americas*, v. 37, p. 100872, 2024. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/lanam/article/PIIS2667-193X\(24\)00182-0/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lanam/article/PIIS2667-193X(24)00182-0/fulltext). Acesso em: 20 jun. 2026.

PETRY, Nancy M. et al. An overview of and rationale for changes proposed for pathological gambling in DSM-5. *Journal of Gambling Studies*, v. 30, n. 2, p. 493-502, 2014. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3722301/>. Acesso em: 20 jun. 2026.

PIO, Rodrigo Pereira et al. Apostas esportivas problemáticas: uma nova tendência global num mundo de alta tecnologia. *Debates em Psiquiatria*, v. 14, p. 1-20, 2024. Disponível em: <https://revistardp.org.br/revista/article/view/1352/1029>. Acesso em: 20 jun. 2026.

PITT, Helen et al. Young people's views about the use of celebrities and social media influencers in gambling marketing. *Health Promotion International*, v. 39, n. 1, p. daae012, fev. 2024. DOI: 10.1093/heapro/daae012. Disponível em: <https://academic.oup.com/heapro/article/39/1/daae012/7604737>. Acesso em: 22 jun. 2026.

POMPIAN, Michael M. *Behavioral finance and wealth management*: how to build investment strategies that account for investor biases. 2. ed. Hoboken:

John Wiley & Sons, 2012. Disponível em: <https://alitsaki.ir/wp-content/uploads/2019/08/Behavioral-Finance-and-Wealth-Management.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2026.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: BEUREN, Ilse Maria (org.). *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006. cap. 3, p. 76-97.

REITH, G.; WARDLE, H.; GILMORE, I. Gambling harm: a global problem requiring global solutions. *The Lancet*, v. 394, p. 1212-1214, 2019. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(19\)31991-9/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(19)31991-9/fulltext). Acesso em: 20 jun. 2026.

SAFDAR, Iqbal et al. The psychological and behavioral mechanisms of online gambling game addiction: a comparative study of cognitive biases, reward systems, and intervention strategies. *Journal of Policy Research*, v. 10, n. 2, p. 776-787, jun. 2024. Disponível em: <https://jprpk.com/index.php/jpr/article/view/612>. Acesso em: 22 jun. 2026.

SANTACRUZ, Ruy; TORRES, Isabella Macedo; MORANDI, Lucilene. Economia comportamental e a expansão das apostas on-line no Brasil e seus efeitos sobre consumo e varejo. *Cadernos de InterPesquisas*, v. 4, p. 168-186, 2026. Disponível em: <https://esabere.com/index.php/cadips/article/view/208/179>. Acesso em: 20 jun. 2026.

SOUZA JÚNIOR, Washington Luiz de. *Jogo da comunicação: a semiótica das formas de incentivo às apostas digitais no Brasil*. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Comunicação - Habilitação em Publicidade e

Propaganda) - Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/handle/11422/26814>. Acesso em: 20 jun. 2026.

WARDLE, Heather et al. *Measuring gambling-related harms: a framework for action*. London: The Lancet Public Health Commission, 2018. Disponível em: https://eprints.lse.ac.uk/89248/1/McDaid_Gambling-Related_harms_Published.pdf. Acesso em: 20 jun. 2026.

WARDLE, Heather et al. The Lancet Public Health Commission on gambling. *The Lancet Public Health*, v. 9, n. 11, p. e950-e994, 2024. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/lanpub/article/PIIS2468-2667\(24\)00167-1/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lanpub/article/PIIS2468-2667(24)00167-1/fulltext). Acesso em: 20 jun. 2026.

WILLIAMS, Robert; REHM, Jurgen; STEVENS, Rhys. *The social and economic impacts of gambling*. Calgary: Canadian Consortium for Gambling Research, 2011. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/228352378_The_Social_and_Economic_Impacts_of_Gambling. Acesso em: 20 jun. 2026.